



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

PORTARIA Nº 09/2019, de 11 de dezembro de 2019.

Concede Adicional por Tempo de Serviço de 1% (um por cento) à Servidora Máira Carla Giarolo, investida no cargo de Agente Administrativo Técnico do Poder Legislativo do Município de Marcelino Ramos – RS.

HÉLIO MÜLLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 86, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 075/2002, de 11 de janeiro de 2002, CONCEDE à Servidora Máira Carla Giarolo, investida no cargo de Agente Administrativo Técnico do Poder Legislativo desta Municipalidade, o valor de 1% (um por cento) de adicional por tempo de serviço sobre o valor do vencimento, referente ao período de 04 de dezembro de 2018 a 03 de dezembro de 2019, a partir do dia 04 de dezembro de 2019, completando o 5º (quinto) anuênio.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARCELINO RAMOS, em 11 de dezembro de 2019.

Hélio Müller
Presidente